DECRETO Nº 63, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Educação, Esportes e Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 349.865,43 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 04 de outubro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 04 de outubro de 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00063/2005 de 04/10/2005

DATA 07/10/2005

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		S U P L E M E N T A C A O		
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	36.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	300,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	7.053,64
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 6015 - 9062	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4105 - 9118	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	46.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	47.371,51
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	141.821,70
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	18.818,58
11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	12.500,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	3.500,00
			TOTAL	349.865,43

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	349.865,43	0,00	0,00	0,00	349.865,43

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		A N U L A C A O D E D O T A C O E S		

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00063/2005 de 04/10/2005

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	7.053,64
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	114.800,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9017	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	150.785,42
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9019	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	14.457,14
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	23.950,65
10.02.00	3.1.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	18.818,58
13.02.00	3.1.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
			TOTAL	349.865,43